PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Por despacho de 10-7-89 do ex-Presidente da República:

José Manuel de Melo Canastra, segundo-oficial do quadro do pessoal do Instituto Português do Património Cultural — nomeado para, em regime de requisição, exercer as funções de secretáriodactilógrafo, com efeitos a partir de 11 do corrente mês. (Não carece de visto do TC.)

11-7-89. — O Secretário-Geral, José Vicente de Bragança.

Declaração. — Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no DR. 2.4, 158, de 12-7-89, rectifica-se que onde se le «Dec.-Lei 489/88, de 30-12», deve ler-se «Dec.-Lei 498/88, de 30-12».

12-7-89. - Pelo Secretário-Geral, (Assinatura ilegível.)

Presidência do conselho de ministros

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 7-7-89, a Fundação Cidade de Lisboa, com sede em Lisboa.

10-7-89. — O Secretário-Geral, França Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral da Acção Cultural

Aviso. — O processo referente à nomeação de Maria da Conceição Sequeira Pernas no lugar de chefe de secção do quadro da Direcção-Geral da Acção Cultural em regime de substituição, publicado no DR, 2.*, 136, de 16-6-89, a p. 5881, foi visado pelo TC em 30-6-89, sendo devidos emolumentos.

6-7-89. — Pela Subdirectora-Geral, (Assinatura ilegível.)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada nomear o vice-almirante Henrique António Chambel Scrpa Quaresma Abreu e Lima Matos de Vasconcelos para o cargo de presidente da Delegação Portuguesa à Comissão Mista Luso-Alemã, em substituição do general Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo, que, pela presente portaria, é exonerado das suas funções por ter atingido na presente data o limite de idade para a passagem à situação de reforma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12-7-89.

11-7-89. —O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Soares Carneiro, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Andrade e Silva, almirante.

Manda o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 22.°, 23.°, n.° 1, 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Dec. 566/71, de 20-12, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o general da reserva (51379511), Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo.

5-7-89. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Soares Carneiro, general.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor. — Louvo o general na reserva (51379511), Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo, pela forma extremamente honrosa como tem desempenhado as funções de presidente da Delegação Portuguesa à Comissão Mista Luso-Alemã.

Nomeado há mais de oito anos para o cargo que agora vai deixar por imperativo da sua passagem à situação de reforma, o general Galvão de Figueiredo conseguiu, no desempenho do mesmo, defender sempre de forma superior e inequívoca os interesses de Portugal

e das forças armadas, promovendo a justa defesa e valorização das nossas posições no relacionamento constante com as autoridades alemãs.

Oficial general de extraordinárias qualidades de carácter e inteligência, leal e cumpridor, assumindo claramente as suas opiniões e responsabilidades, soube estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades alemãs, o que muito contribuiu para o bom entendimento e frutuosa cooperação entre as duas delegações.

O seu empenho pessoal e o prestígio e a consideração em que é tido pelas autoridades alemás e pelos membros das delegações, contribuíram de forma decisiva para ultrapassar algumas situações de melindre que por vezes surgiram.

Colaborante sem reservas com as chefias no prosseguimento dos superiores interesses nacionais, o general Galvão de Figueiredo tem sido um excelente impulsionador das relações bilaterais luso-alemas e um digno representante de Portugal e das Forças Armadas.

Por todas estas razões, bem como pelo permanente sentido de missão que sempre observou ao longo da sua brilhante carreira, é da maior oportunidade fazza-se-lhe o justo reconhecimento público, devendo os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

5-7-89. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Soares Carneiro, general.

Louvor. — Louvo, por proposta do chefe da Divisão de Operações, o tenente-coronel pára-quedista NIP 0013211, António Adelino Martins, por ter sido nomeado para exercer um comando no Corpo de Tropas Pára-quedistas, vai deixar a Divisão de Operações onde durante 29 meses desempenhou o cargo de oficial adjunto do chefe da Repartição de Exercício e Treino.

Na maior parte da sua comissão de serviço foi o unico oficial adjunto da Repartição, pelo que tratou de uma diversidade de tarefas relacionadas com a elaboração anual do Programa de Exercícios Conjuntos e Combinados das Forças Armadas Portuguesas (EXPROGEN) e a execução de alguns desses exercícios envolvendo forças especials a ainda com a coordenação dos cursos frequentados no estrangeiro sob patrocínio da Divisão de Operações, merecendo relevância especial a eficácia que imprimiu à organização em Portugal de cursos ministrados pela NATO School (SHAPE).

Assim, louvo o tenente-coronel para-quedista Adelino Martins pela competência profissional, lealdade e aptidão para bem servir que revelou no decurso da comissão de serviço na Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que o creditam como oficial de mérito e, como tal, merecedor do respeito e consideração públicos.

3-7-89. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Soares Carneiro, general.

Louvor. — Louvo, por proposta do adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Madrid, o tenente-coronel pitoto aviador (000271-C), José Francisco Saraiva Lopes Fragoso, pelo modo como durante três anos exerceu as funções de adjunto do adido de defesa, onde, de forma bem patente demonstrou excelentes conhecimentos profissionais e grande zelo pelo serviço, circumstâncias que muito contribuíram para a elevada qualidade e rendimento obtidos nas diversas tarefas de que foi incumbido.

Apesar de algumas dificuldades conjunturais que rodearam o exercício das suas atribuições, inerentes à nem sempre adequada disponibilidade de meios existentes no Gabinete, a sua determinação, vincada personalidade e sólida formação moral e profissional permitiram que as acções projectadas fossem cumpridas com elevada eficiência, o que foi especialmente devido a um assinalável empenhamento pessoal e à forma muito devotada como sempre desempenhou as suas funções.

Neste contexto, devem ser realçadas as boas relações de coordenação que conseguiu entre as autoridades militares portuguesas e suas congêneres espanholas, tornando possível a muito salutar convergência de esforços que tem caracterizado a ligação entre as forças armadas de Portugal e da Espanha, sendo notável o seu empenhamento na resolução pronta e eficaz dos mais delicados problemas que, por vezes se lhe apresentaram.

Profissional competente, leal e integro, o tenente-coronel Fragoso alia à sua muita dedicação, bom senso e isenção, que empresta a todos os actos de sua profissão, uma natural modéstia e discrição, que fazem dele um elemento de trabalho de grande valor.

No desempenho das suas atribuições o tenente-coronel Fragoso confirmou os seus excepcionais dotes de carácter, o seu espírito de bem servir, sempre manifestado com exemplar franqueza e lealdade, e a sua destacada qualidade de coordenação, apesar de ter de actuar sobre assuntos distintos e com os sectores mais diversificados e exigentes, pelo que é de toda a justiça reconhecer publicamente os seus serviços como relevantes e de muito mérito.

5-7-89. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, António Soares Carneiro, general.